



ATA - Reunião da CT de Licenciamento

Data: 09/03/2018 das 9h30 às 16h00

Local: Casan – Estreito/Florianópolis

1	I - PARTICIPANTES:
2	Jonas Comin Nunes e Odilon G. Amado Jr. – CRQ; Patrice Juliana Barzan – CASAN; Janaina
3	Corrêa – EPAGRI; Schirlene Chegatti – FACISC; Fábio C. da Silva– IMA SC; Alexandre
4	Martins da Silva, Juliana Plácido – FECAM; Beatriz Kowalski– OAB; Kamila Lehmkuhl – SDS;
5	Aline Ferrozza – FIESC, Janaina Mendes – ANAMMA; Sandra Regina Batista, Pedro C. dos
6	Santos – CIMVI; Fernanda Maria F. Vanhoni, Alexandre Trevisan – CREA/SC; Paulo Afonso
7	– APESC; Nelson Tonon Neto - OAB
8	
9	II - DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:
10	
11	1) Revisão da Resolução Consem a n. 10 Atividades de Baixo impacto – OAB
12	Discussão: recebido ofício da FECAM 101 solicitando prazo de 60 dias para que os
13	municípios possam realizar a revisão da resolução, antes que essa seja apreciada pela CTL
14	Encaminhamento: Aguardar proposta da FECAM.
15	
16	2) Definição de código de serviços de infraestrutura (solicitação) APESC – SDS
17	Discussão: Na reunião de Fevereiro, FECAM e SDS apresentaram informações sobre
18	atividades de pequeno porte que aproveitam a adução para compensar o consumo de
19	energia elétrica, interligando na rede com alteração ou inclusão de novo código relacionado
20	ao código:
21	34.11.01 - Produção de energia hidrelétrica.
22	Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: G Solo: G Geral: G Porte Pequeno: P ≤ 10 (EAS ou
23	EIA, se AI ≥ 100) Porte Médio: 10 < P < 30 (EAS ou EIA, se AI ≥ 100) Porte Grande: P ≥ 30
24	(EAS ou EIA, se AI ≥ 100)
25	Nesta reunião ocorreu a apresentação da APESC sobre justificativa da necessidade de
26	critérios para licenciamento de barramentos existentes.
27	SDS dispõe de dados de cadastro de 320 barramentos no Estado. Sendo estes dados não
28	consolidados, apenas para referência.
29	Encaminhamento: SDS e FECAM minutarão proposta de texto de regulamentação para
30	definições de portes de potência instalada, linha de corte, bem como critérios específicos
31	para licenciamento de geração de energia a partir de barramentos existentes e condições
	ambientais permissíveis para uso.



32	<p>4) Assuntos Gerais:</p>
33	<p>a) Leitura e aprovação do Ofício CTL n. 004/18 - sobre aplicação do código 71.01.00 para Laboratórios. Aprovado.</p>
34	<p>b) Leitura e aprovação do Ofício CTL n.003/18 – sobre Malacocultura. Aprovado.</p>
35	<p>c) Licenciamento/Autorização/Cadastro de Pontos de Entrega para Lâmpadas.</p>
36	<p>Discussão: Averiguados códigos de licenciamento:</p>
37	<p>71.30.03 - Unidade de reciclagem de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo.</p>
38	<p>Pot. Poluidor/Degrador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M</p>
39	<p>Porte Pequeno: AU(3) ≤ 0,1 (RAP)</p>
40	<p>Porte Médio: 0,1 < AU(3) < 0,15 (RAP)</p>
41	<p>Porte Grande: AU(3) ≥ 0,15 (EAS)</p>
42	<p>71.40.01 -Unidade de descaracterização, com ou sem descontaminação,com ou sem reciclagem de lâmpadas.</p>
43	<p>Pot. Poluidor/Degrador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G</p>
44	<p>Porte Pequeno: QL ≤ 75.000 (EAS)</p>
45	<p>Porte Médio: 75.000 < QL < 300.000 (EAS)</p>
46	<p>71.60.01 - Armazenamento temporário de resíduos Classe I.</p>
47	<p>Pot. Poluidor/Degrador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G</p>
48	<p>Porte Pequeno: AU(3) ≤ 0,01 (EAS)</p>
49	<p>Porte Médio: 0,01 < AU(3) < 0,1 (EAS)</p>
50	<p>Porte Grande: AU(3) ≥ 0,1 (EAS)</p>
51	<p>71.60.02 - Armazenamento temporário de resíduos Classe IIA, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós-consumo.</p>
52	<p>Pot. Poluidor/Degrador Ar: P Água: P Solo: P Geral: P</p>
53	<p>Porte Pequeno: AU(3) ≤ 0,1 (RAP)</p>
54	<p>Porte Médio: 0,1 < AU(3) ≤ 0,15 (RAP)</p>
55	<p>Porte Grande: AU(3) > 0,15 (EAS)</p>
56	<p>Encaminhamento: Avaliou-se que PEVs não são passíveis de licenciamento em função da magnitude dos riscos e impactos envolvidos pelos produtos descartados provenientes do pós consumo. Foi discutida a necessidade da elaboração do PGRS por parte de empreendimentos que tenham PEVs. Sendo que será convidada a Vigilância Sanitária para participar da discussão na próxima reunião.</p>
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO

- | | |
|----|--|
| 67 | d) Ofício 064/2018 – AMFRI - solicitação de esclarecimento sobre os termos de delegação de atribuição da gestão florestal entre os estados e municípios (PMMA). FECAM irá elaborar minuta de resposta para este questionamento. Pedido de dilação de prazo para aprovação dos planos de manutenção e recuperação da Mata Atlântica solicitado pela AMFRI já foi realizado pela FECAM junto ao IMA SC e MPSC. |
| 68 | |
| 69 | |
| 70 | |
| 71 | |
| 72 | |
- III - ENCERRAMENTO:** Finalizada a reunião, a ata foi lida e aprovada.